

Processo Administrativo nº. 2025017786 – Processo Eletrônico nº. 2025112432001

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 01/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO nº 01/2023 – PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre o controle do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos no âmbito do Estado do Tocantins;
2. Considerando que se encontra Processo Administrativo nº **2025017786/ Processo Eletrônico nº2025112432001**, que tem por objeto a locação, instalação, manutenção e desinstalação de elementos de decoração temática destinados a eventos oficiais do Município, contratados junto à empresa JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ 32.136.831/0001-81;
3. Considerando que o serviço já foi executado de forma parcial, devidamente atestado pelo setor competente, havendo exigibilidade de pagamento proporcional;
4. Considerando que não há impedimentos por parte da empresa contratada que inviabilizem o pagamento;
5. Considerando ainda que a normativa mencionada dispõe, em seu art. 6º, que a ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente;
6. No presente caso a justificativa refere-se as N.F nº 33 – ref: a 50%. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja “o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato.” Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
7. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 05 de janeiro de 2026.

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=-RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LILIANE PAGLIARINI:00270011137 arquivos 12.1.2

Liliane Pagliarini
Gestora Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

Processo Administrativo nº. 2025021739 – Processo Eletrônico nº 2025112432001

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 02/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO nº 01/2023 – PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre o controle do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos no âmbito do Estado do Tocantins;
2. Considerando que se encontra Processo Administrativo nº **2025021739/ Processo Eletrônico nº 2025112432001**, que tem por objeto a locação, instalação, manutenção e desinstalação de elementos de decoração temática destinados a eventos oficiais do Município, contratados junto à empresa JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ 32.136.831/0001-81;
3. Considerando que o serviço foi efetivamente executado e atestado, encontrando-se a despesa regularmente liquidada;
4. Considerando que não há impedimentos por parte da empresa contratada que inviabilizem o pagamento;
5. Considerando ainda que a normativa mencionada dispõe, em seu art. 6º, que a ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente;
6. No presente caso a justificativa refere-se as N.F nº 37. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja “o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato.” Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
7. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 05 de janeiro de 2025.

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO
) , OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

Liliane Pagliarini
Gestora Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

Processo Administrativo nº. 2025019933 – Processo Eletrônico nº 2025110432002

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 03/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO nº 01/2023 – PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre o controle do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos no âmbito do Estado do Tocantins;
2. Considerando que se encontra Processo Administrativo nº **2025019933/ Processo Eletrônico nº 2025110432002**, que tem por objeto a contratação de apresentação artística realizada em evento oficial do Município, junto ao prestador NAILSON VITORINO FERREIRA, CNPJ 29.515.265/0001-04;
3. A decisão de efetuar o pagamento do processo fora da ordem cronológica deve-se ao fato de que serviços contratados e efetivamente executados através de contrato nº **226/2025**, deve-se pela a urgência no processo, devido a prestação do serviço.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso a justificativa refere-se ao N.F nº 13. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja “o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato.” Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 05 de janeiro de 2025.

LILIANE
PAGLIARINI
0027001113
7

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

Liliane Pagliarini
Gestora Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/12/2025	31/12/2025	17/12/2025	9945	03/11/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23315	2025019946	2.232,89	2.232,89

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/12/2025	31/12/2025	22/12/2025	993	02/01/2025	11	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	715	2024004896	3.826,56	3.826,56
2	12/12/2025	31/12/2025	22/12/2025	993	02/01/2025	12	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	791	2024004896	3.826,56	3.826,56

FONTE: 710 - Transferência Especial dos Estados

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	10/12/2025	31/12/2025	12/12/2025	10962	09/12/2025	1	39.286.785/0001-46 - INSTITUTO BEM HUMANO	50	2025017467	50.000,00	50.000,00

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO
) , OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/12/2025 à 31/12/2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	25/11/2025	28/11/2025	10/12/2025	9925	03/11/2025	1	13.813.782/0001-20 - ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	2521	2025009616	10.537,50	10.537,50
2	25/11/2025	28/11/2025	10/12/2025	9924	03/11/2025	1	29.051.291/0001-29 - DIVULGAE COMUNICACAO VISUALK LTDA	17	2025009616	10.956,00	10.956,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	17/11/2025	28/11/2025	02/12/2025	9919	31/10/2025	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	48	2025019231	1.400,00	1.400,00
2	01/12/2025	31/12/2025	03/12/2025	10785	10/11/2025	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	300	2025021636	218.743,53	218.743,53
3	01/12/2025	31/12/2025	03/12/2025	10785	10/11/2025	2	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	297	2025021636	62.391,60	62.391,60
4	03/12/2025	31/12/2025	12/12/2025	10678	10/11/2025	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	51	2025021641	18.866,77	18.866,77
5	12/12/2025	31/12/2025	16/12/2025	10961	01/12/2025	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	313	2025023602	345.526,23	345.526,23
6	22/12/2025	31/12/2025	23/12/2025	11056	15/12/2025	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	325	2025024040	154.471,52	154.471,52

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	26/11/2025	28/11/2025	10/12/2025	9974	13/11/2025	1	26.618.987/0001-04 - MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO	21	2025019931	3.000,00	3.000,00
2	26/11/2025	28/11/2025	10/12/2025	9975	13/11/2025	1	35.358.996/0001-96 - DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104	27	2025019944	5.000,00	5.000,00
3	26/11/2025	28/11/2025	12/12/2025	9976	13/11/2025	1	46.748.803/0001-20 - 46.748.803 MARINALVA CARVALHO DE ABREU	16	2025019945	5.000,00	5.000,00
4 *	27/11/2025	30/11/2025	10/12/2025	10291	13/11/2025	1	29.515.265/0001-04 - NAILSON VITORINO FERREIRA	13	2025019933	3.000,00	3.000,00
5 *	28/11/2025	28/11/2025	02/12/2025	9808	21/10/2025	1	32.136.831/0001-81 - JR SOARES ATACADISTA LTDA	33	2025017786	796.334,00	796.334,00
6	05/12/2025	31/12/2025	22/12/2025	10869	07/11/2025	1	04.698.576/0001-25 - REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	183	2025022671	140.341,00	140.341,00
7 *	10/12/2025	31/12/2025	17/12/2025	10958	05/12/2025	1	32.136.831/0001-81 - JR SOARES ATACADISTA LTDA	37	2025021739	250.452,00	250.452,00

LILIANE
PAGLIARINI:00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA